

MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI

JUSTIFICATIVA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 14/2016, que deverá se firmar até 29.12.17 entre a MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI e MARCILIO MENDES RIBEIRO, para fins de garantia da prestação de serviços para coleta e distribuição de encomendas e documentos. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Quarta, item 4.1, ante a necessidade de prorrogação do prazo contratual, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades daquela Unidade. A prorrogação do prazo contratual, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade da aquisição em apreço, haja vista que o fornecimento está sendo prestado satisfatoriamente, representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviço passe a ser legitimamente executada já a partir de 01/01/2018. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2016.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: MARCILIO MENDES RIBEIRO 09877008637 empresa com sede na cidade de Araguari/MG, na Rua José Tiradentes de Lima, nº 1066, B. Santa Helena, CEP: 38.440-197 devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 16.382.841/0001-40.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato n.º 14/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de coleta e distribuição de encomendas e documentos.

PRAZO: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual de 01.01.2018 até 31.12.2018.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos